



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro
CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691



**Termo de rescisão amigável de
contrato de servidor temporário de nº
015/2016.**

O Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida situada à Avenida Mauro Pires Gomes, nº 195, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 37.465.317/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG - nº. 4245306 SSP/SP, CPF nº. 534.469.258-72, aqui denominada **DISTRATANTE** e de outro lado o **VALMIR MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado rua Francisco Eloi da Silva, Centro Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) do CPF nº 486.364.361-68, portador (a) do RG 2037910 2ª via DGPC/GO, denominado aqui simplesmente de **DISTRATADO**, resolvem rescindir o contrato nº 015/2016.

Cláusula primeira – do objeto

1.1 – O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato de prestação de Serviços ao Município, no exercício das atribuições como **MOTORISTA**, por pedido do distratante e aceite do distratado, em virtude do mesmo ser convocado no processo seletivo 001/2017.

Cláusula segunda – das disposições finais

- 2.1 – A partir desta data, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;
- 2.2 – Todos os serviços prestados anteriormente pelo DISTRATADO passarão a ser executados pelo DISTRATANTE.
- 2.3 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente termo.

São José do Xingu, 04 de outubro de 2017

Luiz Carlos Nunes Castelo

Distratante

VALMIR MOREIRA DA SILVA

Distratado

Assinatura das testemunhas

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____